



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2017-2021

Edital n.º 10 /2018

--- Mário Jorge Soares Parruca, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia onze de junho de dois mil e dezoito. -----

----- ORDEM DO DIA -----

--- Propostas -----

--- **Proposta n.º 15/2018 – Pagamento de horas extraordinárias.** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:*-----

--- *Com o aproximar da data de realização da Festa em Honra de Santa Marta promovida pela freguesia, foi necessária a realização de trabalho extraordinário pelos funcionários da freguesia, mais concretamente ao nível operacional com a preparação das ruas e recinto aonde vão ser levadas a efeito as atividades programadas, não descurando todos os trabalhos de manutenção dos espaços públicos da freguesia.* -----

--- *Assim de acordo com o estipulado na al. h) do n.º 1 do art. 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,* -----

--- *Proponho:*-----

--- *Que se proceda ao pagamento de horas extraordinárias até ao limite permitido pelo Orçamento de Estado para o ano de 2018, aos funcionários que as executem por ordem expressa do Executivo.* “-----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Para conhecimentos geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Vila Nova da Rainha, 12 de junho de 2018

O Presidente da Freguesia

Mário Jorge Soares Parruca

